



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
Comissão de Licitação e Pregões



ATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.0303-001 ED

Aos vinte dias do mês de março de 2017, às 9 h, na sala de reunião da Comissão de Licitações e Pregões da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte/CE, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 143/2017, reuniram-se com a finalidade de realizar a sessão de lances do Pregão Presencial, autorizado no processo nº 2017.0303001 ED, que será regido pela Lei Federal n. 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, suas atribuições e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, recebendo propostas de lances, bem como, analisando e julgando as propostas das empresas participantes e a documentação do licitante detentor da melhor oferta.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação dos serviços de transporte de alunos e professores mediante locação de veículos com motorista e monitores, para execução dos serviços de Transporte Escolar dos alunos da rede municipal de ensino municipal e do ensino médio, conforme especificações contidas no termo de referência, para o exercício de 2017.

Aberta a sessão, inicialmente, o pregoeiro fez constar que encontrava-se presente a seção os Senhores Vereadores: Heraldo Holanda, Darlysson de Lima Mendes (Paxá), professor Washington, José Valdir da Silva, bem como, constatou-se também a presença do procurador geral do município, Dr. Eriano e alguns populares. Continuando, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelo interessado, visando à comprovação de existência de poderes para formulação de propostas e práticas para os demais atos pertinentes ao certame. Em observância à Cláusula Terceira do Edital (3.1.4), iniciou-se a Etapa do Credenciamento da empresa presente ao certame licitatório. No momento do credenciamento, verificou-se a presença dos seguintes licitantes, conforme segue pessoas físicas: GENTIL GUIMARÃES SARAIVA JÚNIOR, RG 296432-81 e CPF 318.396.813-49; e, **pessoas jurídicas**, as empresas CONSTRUTORA LAZIO EIRELI CNPJ: 10.697.540/0001-20, sócio-administrador José Randal de Mesquita Neto – R.G. 96002188753/CREA e CPF 915.457.223-15; R. A. DE SOUSA CONSTRUTORA EIRELI – ME, CNPJ 23.865.623/0001-22, proprietário Rafael Andrade de Sousa, RG 2005030034592 e CPF 028.647.873-00; PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA, CNPJ 11.620.814/0001-45, representante legal (procurador) José Gomes da Silva Júnior, RG 2002032043217 e CPF 012.460.863-95; após a análise do credenciamento, o procurador da empresa PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA, constatou que a empresa R. A. DE SOUSA CONSTRUTORA EIRELI – ME, não cumpriu o item 3.1.1, que será analisada posteriormente pela comissão. Logo em seguida, revendo o Edital e com as explicações da Comissão, o procurador da empresa PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA, se deu por satisfeito, tendo portanto, tido como esclarecido, o item abordado (3.1.1.). Nesse caso, a comissão declarou como credenciado todos os participantes do certame.

Dando seguimento a Etapa de Aceitabilidade, examinada a proposta quanto ao objeto e valor, o Pregoeiro decidiu motivadamente acerca de sua aceitabilidade.

Em seguida, na parte de análises das propostas, o proprietário da empresa R. A. DE SOUSA CONSTRUTORA EIRELI – ME, proprietário Rafael Andrade de Sousa,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
Comissão de Licitação e Pregões




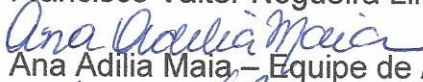
questionou da empresa PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA, sobre o item 4.1 do Edital, que após seu questionamento, a comissão irá julgar tão irregularidade à cerca da irregularidade apresentada. Após análise do questionamento da empresa R. A. DE SOUSA CONSTRUTORA EIRELI – ME, a comissão, resolveu deixar classificado a empresa PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA.

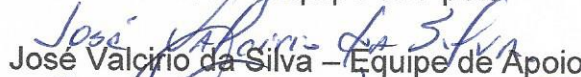
Em seguida, deu-se início aos lances dos respectivos lotes, e após a apuração do mapa comparativo de preços, assim ficou, a empresa PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA, nos seguintes lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 34; a empresa R. A. DE SOUSA CONSTRUTORA EIRELI – ME, os lotes: 06 e 33; a empresa CONSTRUTORA LAZIO EIRELI, venceu os seguintes lotes: 12, 18, 22, 24 e 27; e, GENTIL GUIMARÃES SARAIVA JÚNIOR, venceu os seguintes lotes: 15 e 25, de acordo com o mapa de apuração em anexo, parte integrante desta ata independente de transcrição.

Em seguida, iniciou-se a abertura do Envelope nº 02 - Etapa de Habilitação, onde foram rubricados todos os documentos pelos licitantes presentes. Continuando o Pregoeiro o prazo para que os licitantes fizessem suas ponderações sobre as habilitações. Em seguida, foi informado que nenhum licitante tinha interesse de fazer observações sobre a habilitação. Em seguida, o pregoeiro informou que irá proceder junto com sua equipe de apoio a análise dos documentos de habilitação e que irá divulgar o resultado da habilitação em jornal de grande circulação e diário oficial da União e do Estado, como também do município. Informou ainda aos representantes que em caso de inabilitação de qualquer dos interessados o prazo para contestações iniciará no primeiro dia útil após a circulação do resultado.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, demais membros da Equipe de Apoio e também pelo representante da empresa presente. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior.


Francisco Valter Nogueira Lima – pregoeiro


Ana Adília Maia – Equipe de Apoio


José Valcino da Silva – Equipe de Apoio


GENTIL GUIMARÃES SARAIVA JÚNIOR - LICITANTE


CONSTRUTORA LAZIO EIRELI – LICITANTE

R. A. DE SOUSA CONSTRUTORA EIRELI – ME – LICITANTE

PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA. – LICITANTE